



PORTARIA N.º 309/22, DE 18 DE OUTUBRO 2022

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES E CONVERTE EM ABONO À SERVIDORA DAYANE HOFFMANN.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida conforme portaria 315/21 de 28 de setembro de 2021, da Servidora **DAYANE HOFFMANN**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.